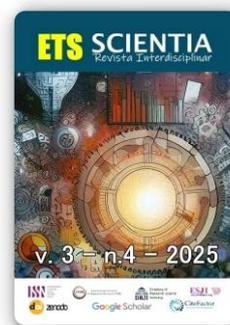


Artigo:

## Complexo Econômico Industrial da Saúde: a saúde pública que gera receita na tríplice fronteira

*Health Industrial Economic Complex: public health that generates revenue in the triple border*

*Complejo Económico Industrial de Salud: salud pública que genera ingresos en la triple frontera*



SILVA, M. R.; OLIVEIRA, G.B.

### **Markson Rangel Silva**

*Mestrando em Economia Aplicada na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Graduado em Relações Internacionais e Integração pela UNILA. Militante na área da cultura. Email: marksonrangel@gmail.com.*

### **Gilson Batista de Oliveira**

*Pós-doutor em Planejamento e Governança Pública pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR (2023 - 2024). Doutor em Desenvolvimento Econômico (UFPR, 2010). Professor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), onde atua no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) e no Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE). Pesquisador Bolsista do Projeto de Pesquisa Desenvolvimento Regional Transfronteiriço: Brasil - Paraguai, vinculado ao NAPI Trinacional/Fundação Araucária. E-mail: gilson.oliveira@unila.edu.br.*

### **Resumo**

Este artigo busca apresentar o tema do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS), primeiramente abordando as problemáticas situacionais da saúde pública de Foz do Iguaçu, e posicionando o CEIS como solução criativa para a qualificação do atendimento em saúde e, também, para a geração de empregos, renda e riqueza, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico, social e ambiental. Desse modo, abordamos o histórico recente da cidade e as janelas de oportunidade da saúde em conexão com as estratégias do governo federal para recomposição das cadeias produtivas nacionais de atendimento ao Sistema Único de Saúde – SUS. Por fim, indicamos os caminhos táticos para sua implementação via articulação da sociedade civil iguaçuense e nacional.

**Palavras-chave:** Saúde Pública; Desenvolvimento; Política Pública de Saúde.

*Ets Scientia - Revista Interdisciplinar*

*Educare et Sabere*

e-ISSN: 2965-4548

Periodicidade: Fluxo Contínuo

n.4, v.3, 2025

URL: <https://esabere.com/index.php/etscientia>



Esta obra está sob Licença Internacional Creative Commons 4.0.  
Copyright (c) do(s) Autor(es)

## Abstract

This article seeks to present the theme of the Health Industrial Economic Complex (CEIS), firstly addressing the situational problems of public health in Foz do Iguassu, and positioning the CEIS as a creative solution for the qualification of health care and also for the generation of jobs, income and wealth, thus contributing to economic, social and environmental development. In this way, we address the city's recent history and the windows of opportunity for health in connection with the federal government's strategies for rebuilding the national production chains serving the Unified Health System – SUS. Finally, we indicate the tactical paths for its implementation through the articulation of local and national civil society.

**Keywords:** Public Health; Development; Public Policy.

## Resumen

Este artículo busca presentar la temática del Complejo Económico Industrial de Salud (CEIS), abordando en primer lugar los problemas coyunturales de la salud pública en Foz do Iguaçu, y posicionando al CEIS como una solución creativa para la calificación de la atención en salud y también para la generación de empleos, ingresos y riqueza, contribuyendo así al desarrollo económico, social y ambiental. De esta manera, abordamos la historia reciente de la ciudad y las ventanas de oportunidad para la salud en relación con las estrategias del gobierno federal para reconstruir las cadenas productivas nacionales al servicio del Sistema Único de Salud – SUS. Finalmente, indicamos los caminos tácticos para su implementación a través de la articulación de la sociedad civil local y nacional.

**Palabras clave:** Salud Pública; Desarrollo; Política de Salud Pública.

## INTRODUÇÃO

Este artigo pretende levantar a necessidade de se articular de baixo para cima na direção do Ministério da Saúde e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação a vocação estratégica de Foz do Iguaçu para implementação de um polo do Complexo Econômico Industrial da Saúde que atenda aos seguintes critérios: 1) Observar as problemáticas locais e regionais em saúde pública para produzir soluções “caseiras” que efetivamente melhorem a qualidade de vida das pessoas; 2) Estimular a cadeia produtiva industrial na região, combinando produções mais simples e de alto valor agregado, gerando empregos qualificados, renda e riqueza para população; 3) Contribuir com o Programa Nacional do Complexo Econômico Industrial da Saúde de forma articulada, posicionando Foz do Iguaçu como um centro da integração da Tríplice Fronteira, inclusive com potencial de exportação e integração solidária.

A cidade de Foz do Iguaçu possui 609.192 km<sup>2</sup> de área territorial e uma população de 285.415 habitantes (IBGE 2022), e considerando a região da Tríplice Fronteira com Paraguai e a Argentina, com aproximadamente 1 milhão de habitantes, se encontra em um contexto dialético entre o extremo oeste do Paraná e o centro desta região trinacional.

Para esse debate, destacamos por base as contribuições de Milton Santos (1987; 1988; 2003; 2009), um dos maiores geógrafos brasileiros e do mundo de forma a compreendermos a problemática desde a saúde pública até o complexo das cadeias produtivas pela ótica da economia espacial.

Dessa forma, devemos superar as teorias hegemônicas de planejamento do espaço para a reprodução do capital como as teorias dos Lugares Centrais de

Christaller (1933), Losch (1939) e Isard (1956), uma vez que elas não correspondem às necessidades do povo brasileiro, por mais lógicas que pareçam para indústria tradicional. Segundo Milton Santos (2003; 2009), essas teorias não devem guiar o planejamento da economia regional, urbana e o desenvolvimento econômico pois, uma vez que elas hierarquizam as esferas da produção e consumo de bens, sem considerar a história da formação econômico espacial nos países e regiões da periferia.

No desenvolvimento da economia política da cidade, Santos (2003) observa a dinâmica entre 2 circuitos que organizam o processo econômico urbano e o próprio espaço social: o circuito inferior e o superior da economia. Considerando em termos geopolíticos e geoeconômicos, o circuito superior resulta dos graus de desenvolvimento tecnológico e polarização da região, leia-se polarização como capacidade de ser polo regional, o que ocorre quase sempre de fora para dentro da cidade. Já o inferior se manifesta como as atividades de pequena escala que se retroalimentam, e circundam as forças motrizes que exercem a polarização. Isto é, que derivam das atividades econômicas estratégicas espraiando e descentralizando os ganhos.

Na aplicação do tema, em consonância com o Plano de Desenvolvimento de Foz do Iguaçu (PAIVA; PERRONI, 2014), é necessário observar que, ao longo de uma década, pouco mudou as percepções sobre as áreas prioritárias para o desenvolvimento da cidade, em especial turismo e logística, porém vamos destacar uma parte que foi tratada como secundária, talvez pela falta de acúmulo histórico da demanda da saúde como ativo de soberania nacional, mas também por falta de visão estratégica, que é o desenvolvimento via saúde pública. Desta forma queremos contribuir para um “novo ciclo de polarização e expansão geográfica” que maximize,

antes dos lucros, o bem estar da população da Tríplice Fronteira em geral e de Foz do Iguaçu em particular.

Neste sentido, essa pesquisa é composta, além dessa introdução, de duas partes, sendo a próxima seção um apanhado geral da situação da saúde pública na Tríplice Fronteira, e em Foz do Iguaçu em particular. Para isso, vamos abordar reportagens, estudos técnicos e também o relatório final da 14<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu para compor o campo das necessidades que devem orientar as políticas públicas. Em seguida, a segunda seção aborda com detalhes o Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS), surgimento de sua demanda, a legislação e as perspectivas como política pública. Vale destacar o contexto de pandemia de Covid-19, que escancarou as fragilidades das cadeias produtivas nacionais para o atendimento da saúde pública. Por último, uma vez compreendidas as necessidades locais e regionais, a terceira seção aponta caminhos entre estratégias e táticas para sua implementação na Região Trinacional.

## **A SAÚDE PÚBLICA RECENTE NO ÂMBITO DE FOZ DO IGUAÇU**

Para iniciarmos o tema, metodologicamente optamos por uma abordagem histórica dos movimentos, de modo que quando reunimos fatos recentes da saúde pública da cidade podemos observar o grau de complexidade da demanda real.

Primeiramente, vale destacar a alta demanda que a região faz sobre a saúde da cidade. Estima-se através do Relatório Final da 14<sup>o</sup> Conferência Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, que apesar da cidade possuir menos de 300 mil habitantes, encontra-se cerca de 700 mil cadastrados no Sistema Único de Saúde – SUS, mais do que o dobro da população da cidade. Igualmente por ser a principal referência de saúde pública da região trinacional, esses atendimentos podem chegar a 1 milhão de pessoas (COMUS, 2023).

Também por ser uma cidade quente e úmida cercada de rios no meio da Mata Atlântica, Foz do Iguaçu historicamente sofreu com doenças negligenciadas abarrotando as filas do SUS. Doenças negligenciadas são:

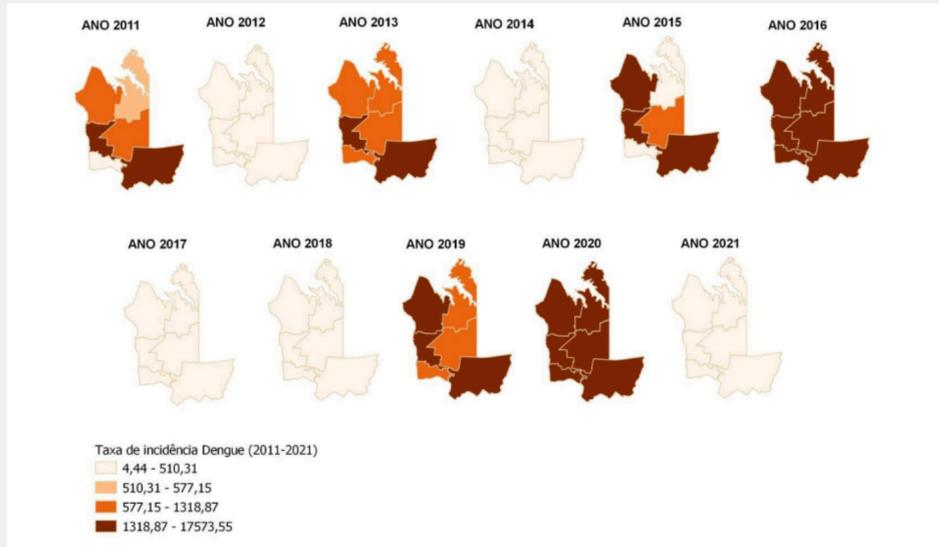
Um conjunto de enfermidades endêmicas causadas por agentes infecciosos, com predominância em regiões tropicais e que atingem indivíduos em situação de vulnerabilidade, com difícil acesso aos serviços de saúde. Essas doenças são disseminadas em locais com precárias condições sanitárias, de moradia e alimentação (MIOLLA, 2023, p.15).

Segundo a sanitarista Natália Gonçalves Miolla, a partir da Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública organizada juntos ao Ministério da Saúde, dentre as 53 doenças existentes 7 são doenças negligenciadas: Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Hanseníase, Leishmanioses (visceral e tegumentar americana), Malária e Tuberculose (BRASIL, 2023b).

Algumas dessas doenças são mais presentes em Foz do Iguaçu em detrimento de outras, em especial a dengue, hoje principal doença da cidade, mas também hanseníase e tuberculose. Além das características geográficas da cidade que favorecem a dengue, por exemplo, questões sociais de pobreza extrema e desigualdades dentro da cidade contribuem para as demais doenças citadas.

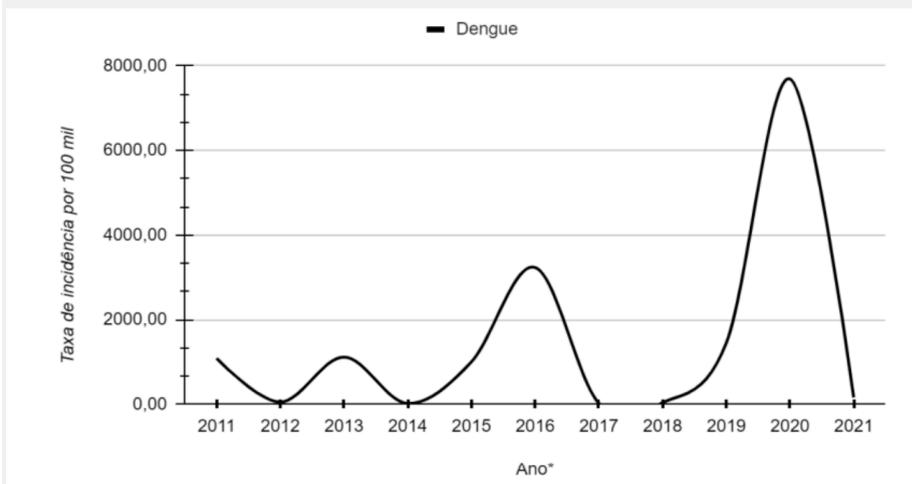
Miolla descreve ainda a situação da dengue na cidade entre os anos de 2011 e 2021 através de mapas, gráficos e tabelas:

**Figura 1 - Mapa de distribuição espacial da taxa de incidência de dengue por distrito sanitário (DS) 2011-2021.**



Fonte: "Análise epidemiológica das doenças negligenciadas de notificação compulsória no município de Foz do Iguaçu no período de 2011 à 2021" (MIOLLA, 2023).

**Gráfico 1 - Taxa de incidência da dengue por ano, no período de 2011 a 2021.**



Fonte: "Análise epidemiológica das doenças negligenciadas de notificação compulsória no município de Foz do Iguaçu no período de 2011 à 2021" (MIOLLA, 2023).

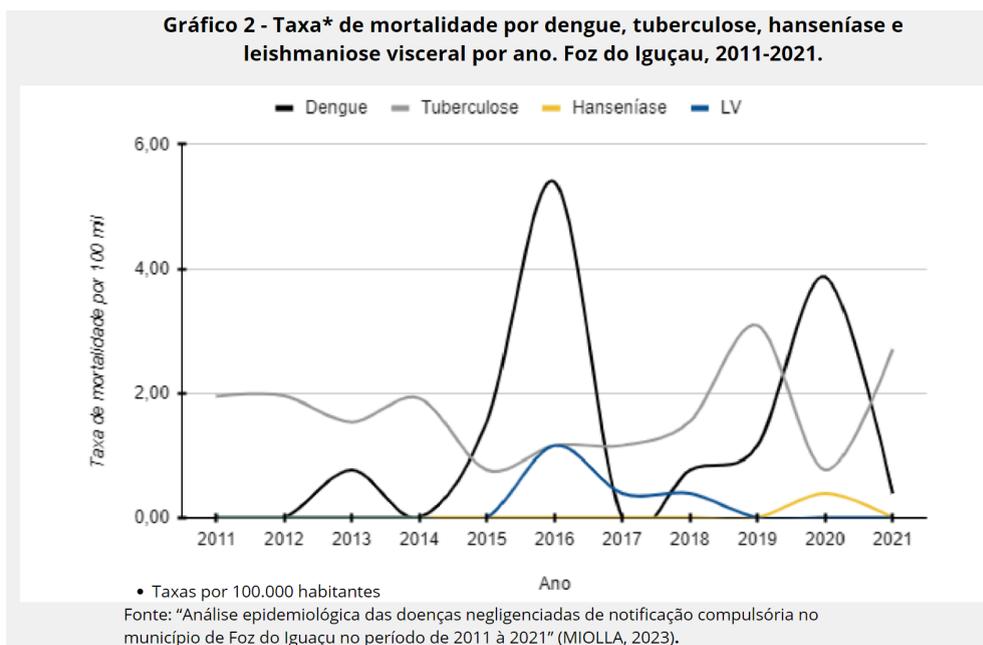
**Tabela 1 - Distribuição da incidência, mortalidade e letalidade de dengue por faixa etária, raça/cor e sexo. Foz do Iguaçu, 2011-2021**

Variáveis	Casos		Óbitos		Letalidade
	Nº	%	Nº	%	
<b>Faixa Etária</b>					
0-19 anos	10245	25.0	1	2.8	0.01
20-39 anos	15502	37.8	6	16.7	0.04
40-64 anos	12790	31.2	11	30.6	0.09
> 65 anos	2504	6.1	18	50.0	0.72
Não informado	2	0.0	0	0.0	0.00
<b>Raça/cor</b>					
Branca	28503	69.4	26	72.2	0.09
Parda	7127	17.4	6	16.7	0.08
Preta	1514	3.7	2	5.6	0.13
Amarela	349	0.9	0	0.0	0.00
Indígena	29	0.1	0	0.0	0.00
Não informado/ ignorado	3521	8.6	2	5.6	0.06
<b>Sexo</b>					
Feminino	23159	56.4	20	55.6	0.09
Masculino	17878	43.6	16	44.4	0.09
Não informado/ Indefinido	6	0.0	0	0.0	0.00
<b>Total</b>	<b>41.043</b>	<b>100.0</b>	<b>36</b>	<b>100.0</b>	<b>0.09</b>

Nº = casos de incidência ou de óbitos e suas respectivas porcentagens (%).

Fonte: "Análise epidemiológica das doenças negligenciadas de notificação compulsória no município de Foz do Iguaçu no período de 2011 à 2021" (MIOLLA, 2023).

Como podem ver, os números da dengue são alarmantes no aumento de casos e óbitos, principalmente em idosos. Vale também comparar a dengue com outras doenças citadas, no sentido de compreender o desafio para saúde pública:



Outro dos fatos destacados é o iminente colapso da saúde da cidade em termos de financiamento público. Apesar da saúde possuir um dos maiores orçamentos segundo a Lei Orçamentária Anual de 2024, com R\$474.866.619,49, muito está comprometido com as dívidas, o que foi agravado também pela pandemia.

Nos últimos anos, inclusive, buscou-se alternativas para melhorar a administração do recurso da saúde, como a extinção da Fundação Municipal da Saúde (FMSA), instituída em 2013, em direção a criação de uma entidade jurídica nova e livre de pendências, a Autarquia Municipal de Saúde, de forma que será concretizada junto a transmissão do Hospital Municipal Padre Germano Lauck (HMPGL) para administração federal como Hospital Universitário, e gerido internamente por uma parceria da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Segundo informado pela prefeitura, a FMSA gestora do Hospital Municipal possui dívida circulante de R\$23 milhões com fornecedores e um déficit trabalhista

de R\$50 milhões, totalizando mais de R\$73 milhões de dívidas roladas, que não podem ser pagas da forma como está.

Considerando o próprio hospital e suas dívidas, e a alta pressão sobre o atendimento básico e especializado da saúde, estas problemáticas somam-se para comprometer em grande parte o orçamento do município. Segundo a Lei Complementar nº 141/2013 e a Emenda Constitucional nº 29/2000, que definem os mínimos obrigatórios que devem ser investidos na saúde: o executado no ano anterior mais a variação de crescimento do PIB para a União, 12% para os Estados e 15% para os municípios, de forma que Foz do Iguaçu investirá em 2024 25% de recurso total aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA, valor que contribui para a restrição da execução de outras políticas públicas da cidade.

Portanto, é preciso pensar soluções para a saúde pública que também gerem receita, estimulando assim a geração de empregos, renda, riqueza e desenvolvimento.

## **COMPLEXO ECONÔMICO INDUSTRIAL DA SAÚDE**

O fato da pandemia de Covid-19 foi decisivo para escancarar a necessidade de não se criar divisões entre a saúde e a economia, afinal uma economia próspera depende primeiramente de um povo saudável.

Uma das vulnerabilidades mais sentidas pelo Brasil, no combate a pandemia, foi justamente a de incapacidade de produção interna de insumos como máscaras e luvas, por exemplo, num contexto de emergência mundial e desarticulação das cadeias produtivas globais.

Conforme Gadelha (2020), secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde, e principal formulador da

abordagem do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS), descreve sobre os desafios da pandemia:

Como em todo sistema complexo, o enfrentamento da emergência sanitária de mandava, simultaneamente, a convergência de diversas atividades, envolvendo a capacidade de tratamento e análise dos dados epidemiológicos; a produção e disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para profissionais de saúde; ampla oferta de máscaras, luvas e materiais de higiene e limpeza no contexto de uma população extremamente vulnerável e sem recursos básicos de água e esgoto; capacidade de produção industrial em larga escala de testes de diagnóstico moleculares e de processamento dos exames em centros de diagnóstico; uma rede de serviços que envolve desde a atenção básica até as Unidade de Tratamento Intensivo (UTI); capacidade tecnológica e industrial para a produção em escala de ventiladores, medicamentos e vacinas (GADELHA, 2020, in 2021, p.26-27).

Neste sentido, o enfrentamento adequado da pandemia efetivamente mobiliza várias cadeias produtivas, indústrias e serviços, e mesmo com a condução criminosa das políticas públicas de saúde pelo governo Bolsonaro provocou estímulos a esses setores, muito aquém dos esforços necessários para evitar as mais de 700 mil mortes, e também muito em caráter informal devido ao contexto altíssimo de desemprego.

O destaque no âmbito do sistema produtivo tecnológico de inovação e alta complexidade se deu pelo trabalho do Instituto Butantã e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Instituições que foram decisivas para o combate à pandemia e determinação de vida de milhões de brasileiros. Assim, sobre o momento histórico Gadelha continua:

A pandemia acentuou a importância de tratar a saúde como um espaço de desenvolvimento, a um só tempo econômico e social, superando as falsas e lineares dicotomias entre essas esferas e

ajudando a repensar estratégias nacionais e globais de desenvolvimento que integrem e direcionem a expansão da atividade econômica para o atendimento das necessidades sociais e para a sustentabilidade ambiental (GADELHA, 2021, p. 28).

Para responder aos desafios da soberania nacional contra catástrofes, notadamente na área de saúde, Gadelha elabora:

O programa de pesquisa do CEIS estabelece uma agenda de investigação em torno da relação entre saúde e desenvolvimento dentro do contexto capitalista (GADELHA, 2007; GADELHA; TEMPORÃO, 2018), procurando captar a interdependência econômica, tecnológica, política e institucional presente no campo da saúde. A abordagem emerge como uma aproximação crítica que busca integrar os campos da economia política e da saúde coletiva, superando, de um lado, visões reducionistas, economicistas e “técnicas” que se centram apenas em cadeias produtivas e setores de atividade isolados e, de outro, visões insuladas do campo da proteção social e bem-estar e da área da saúde. O grande desafio é captar, no campo da saúde, a relação entre o desenvolvimento da base produtiva e tecnológica com a sua contribuição para a sociedade de modo equânime, integral e universal (GADELHA, 2021, p. 38-39).

Neste sentido, desde a eleição do presidente Lula, em 2022, antes mesmo da posse o CEIS, aparece como eixo da estratégia nacional de desenvolvimento já indicada no Relatório Final do Gabinete de Transição Governamental (2022). Em consequência foi criado um departamento no Ministério da Saúde para tratar do tema.

Em 03 de abril de 2023, foi assinado o Decreto nº 11.464/2023 que cria o Grupo Executivo do CEIS em caráter interministerial para “*promover a articulação governamental e formular medidas e ações, com vistas a fortalecer a produção e a inovação*” (BRASIL, 2023). Em seguida inicia-se a articulação nacional do tema como política de Estado com a criação via Portaria GM/MS nº 900 de 14 de julho de 2023 com a criação do Fórum de Articulação com a Sociedade Civil.

Em setembro de 2023, é a vez do Decreto nº 11.715 que institui a Estratégia Nacional do Complexo Econômico Industrial da Saúde. a qual elenca os seguintes objetivos:

I - reduzir vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso universal à saúde, por meio do desenvolvimento e da absorção de tecnologias em saúde; II - fortalecer a produção local de bens e serviços, que: a) envolva a reconstrução da capacitação local de fornecimento de insumos farmacêuticos ativos - IFAs, medicamentos, vacinas e soros, hemoderivados, produtos biotecnológicos, dispositivos médicos e tecnologias digitais; e b) contribua para que o Complexo Econômico-Industrial da Saúde seja resiliente e capaz de dar suporte à preparação e ao enfrentamento de emergências e necessidades em saúde; III - articular os instrumentos de políticas públicas, como o uso de poder de compra do Estado, o financiamento, a regulação, a infraestrutura científica e tecnológica e outros incentivos, com vistas ao desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde; IV - criar um ambiente institucional que favoreça o investimento, a inovação, a capacitação e a geração de empregos diretos e indiretos no âmbito do Complexo Econômico-Industrial da Saúde; V - impulsionar a pesquisa, o desenvolvimento, a inovação e a produção de tecnologias e serviços destinados à promoção, à prevenção, ao diagnóstico, ao tratamento e à reabilitação da saúde; VI - promover a transição digital e ecológica no âmbito do Complexo Econômico-Industrial da Saúde; VII - ampliar e modernizar a infraestrutura do Complexo Econômico-Industrial da Saúde; e VIII - apoiar iniciativas relacionadas com a saúde global por meio de acordos de cooperação internacionais, especialmente para viabilizar o acesso dos países da América Latina e da África aos produtos e às tecnologias em saúde (BRASIL, 2023).

É necessário destacar a velocidade com que esta política está sendo implementada pelo governo, de forma que a gestão reconhece a janela histórica de 4 anos, que pode fazer o Brasil superar as dificuldades de anos de míngua e destruição.

Por isso, ainda em dezembro de 2023, foi lançada a Portaria GM/MS nº 2.259, que institui o Programa de Produção e Desenvolvimento Tecnológico para Populações e Doenças Negligenciadas (PPDN), que diante de suas diretrizes e objetivos será operacionalizado pelos seguintes programas:

I - Programa de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo - PDP, no caso de projetos que envolvam transferências de tecnologia; II - Programa de Desenvolvimento e Inovação Local - PDIL, no caso de projetos para o desenvolvimento local de soluções inovadoras; e III - Programa para Ampliação e Modernização de Infraestrutura do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - PDCEIS, no caso de projetos para o desenvolvimento da infraestrutura do CEIS (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2023).

Cada um desses programas busca desenvolver um segmento produtivo, seja via cooperação inclusive internacional, ou por meio do incentivo à inovação e, também, pela via da ampliação da infraestrutura produtiva dos territórios.

No mesmo momento da portaria anterior foram lançadas mais duas: a Portaria GM/MS nº 2.261, que estabelece a Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde, e, também, a Portaria GM/MS nº 2.262 que efetivamente institui o Programa para Ampliação e Modernização de Infraestrutura do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - PDCEIS.

Muito importante para o desenho tático do CEIS, a Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde indica os principais produtos que o complexo deverá produzir. Aqui destaco insumos e equipamentos para o tratamento da diabetes, entre várias outras doenças, para um produto de necessidade local já manifestado pelo Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu (ADIFI), como por exemplo Sensor de Glicose, que para o tratamento custa na média de R\$ 600 a R\$ 700 por mês para os pacientes. Uma vez um sensor desse sendo produzido localmente além de tratar a dor de milhares de pessoas, pode ser objeto de

catalisação da cadeia produtiva gerando empregos e potencial de exportação. Iremos disponibilizar na íntegra a Matriz de Desafios Produtivos como anexo do artigo.

Sobre o PDCEIS, serão elegíveis os projetos que tenham por objetivo o desenvolvimento da infraestrutura pública e privada para o CEIS:

Art. 3º São objetivos do Programa para Ampliação e Modernização de Infraestrutura do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - PDCEIS: I - consolidar projetos e ações realizados pelas instituições para o desenvolvimento, transferência de tecnologia e inovação de produtos estratégicos para o SUS; II - articular os investimentos para a ampliação de capacidades produtivas e tecnológicas com a Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos, no âmbito da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde; III - fomentar a implementação e a modernização da infraestrutura de desenvolvimento, produção e inovação de instituições públicas e privadas sem fins lucrativos no âmbito do CEIS; e IV - viabilizar a capacidade produtiva, tecnológica e de inovação necessárias à execução do Programa de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo - PDP, do Programa de Desenvolvimento e Inovação Local - PDIL, do Programa para Preparação em Vacinas, Soros e Hemoderivados - PPVACSH, do Programa de Produção e Desenvolvimento Tecnológico para Populações e Doenças Negligenciadas - PPDN, dentre outros (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2023).

Por fim, destaco o caminho tático para adesão da sociedade civil ao PDCEIS: o Modelo de Proposta está disponível no site do Ministério da Saúde desde 2024, pronto para ser articulado nas bases.

## **PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CEIS EM FOZ DO IGUAÇU**

Considerando as problemáticas locais de Foz do Iguaçu, que demandam ações estratégicas para solucionar a problemática da saúde pública, o Complexo Econômico Industrial da Saúde se torna essencial para o desenvolvimento econômico, social e ambiental que efetivamente consiga melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Para isso, se faz necessário, primeiramente, convencer a sociedade civil de que este é um tema importante, e capaz de provocar mudanças estruturais na cidade. Apesar do Produto Interno Bruto (PIB) de Foz do Iguaçu ser grandemente puxado pela indústria, esta da produção de energia, a Itaipu Binacional, e não pela “indústria turística”, o maior setor empregador é o de comércio e serviços, fatores que contribuem que ajudam a explicar a média de 2,7 salários-mínimos entre os trabalhadores formais da cidade (IBGE, 2022), o que para os números da época resulta cerca de R\$3.272,40. Valores estimados para cima pois, apenas 31% dos trabalhadores são formais, enquanto cerca de outros 32% recebem até 1 salário-mínimo, valores insuficientes para uma boa qualidade de vida (IBGE, 2022).

Nesta direção, de conectar a saúde como direito e a economia como projeto, destacamos este artigo como proposta de um plano de ação para mobilizar a sociedade civil e, principalmente, os usuários do SUS sobre a necessidade estratégica do CEIS na região de fronteira de Foz do Iguaçu.

Assim, considerando que a pauta do CEIS é transversal, partimos de uma articulação multissetorial, disputando espaço tanto na política de ciência e tecnologia quanto na política de saúde. A proposta é que ambos os setores concordem em promover o projeto, arrastando o CEIS para ordem do dia em grande arranjo.

Logo que concomitante às movimentações para implantar a Autarquia Municipal de Saúde, foi realizada em Foz do Iguaçu a 1º Conferência Municipal de

Ciência, Tecnologia e Inovação, na qual diante vários temas ligados a inovação e empreendedorismo, foram tratadas como prioridade o fortalecimento e a criação de centros de pesquisa em saúde com foco no Programa Nacional de Ampliação e Modernização de Infraestrutura do Complexo Econômico Industrial da Saúde (PDCEIS), abordando inclusive residência multiprofissional.

A pauta foi movimentada nas conferências seguintes: a 5ª Conferência Regional Sul de Ciência e Tecnologia e Inovação, de modo a partir das próprias demandas dos três estados, PR, SC e RS, que indicaram a tecnologia para a saúde como uma das diretrizes prioritárias do Eixo 4 - Ciência, Tecnologia e Inovação para programas e projetos estratégicos nacionais. Sendo formulada:

Considerando a legislação do Complexo Econômico-Industrial da Saúde instituída a partir de 2023 pelo MS e MCTI e as experiências produtivas locais, promover a articulação dos estados da região sul para construir arranjos produtivos regionais que atendam a Matriz de Desafios Produtivos, gerando empregos que contribuam para uma saúde pública que gere qualidade no atendimento básico e especializado e receita para os municípios. (5ª Conferência Regional Sul de Ciência, Tecnologia e Inovação, 2024).

O tema foi tratado também na 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, sempre com a aprovação de resoluções que indicam a pesquisa e o desenvolvimento do CEIS como projeto para atender a demanda regional. A partir dessas mobilizações está sendo articulado um Acordo de Cooperação Técnica e um protocolo de intenções entre o Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz e a UNILA para realizar um Estudo de Viabilidade Técnica – EVTEA, Econômica e Ambiental sobre a implantação de um Parque Tecnológico da Saúde na cidade.

Como um dos principais agentes da região é a Itaipu Binacional, para implementar o CEIS é necessário existir uma sinergia política através do Grupo de Trabalho Itaipú Saúde (GT Itaipu Saúde). Esta, instituição fundada em 2004 com

caráter trinacional e com participação de instâncias das três esferas do governo brasileiro, busca realizar um diagnóstico das áreas prioritárias e estabelecer propostas de atuação, de forma a garantir apoio às instituições de atuação regional. O GT Itaipu Saúde inclusive incluiu no Planejamento Estratégico 2025-2030, documento que vai orientar soluções didáticas para os três países da fronteira.

Paralelamente à construção do debate no campo da ciência e tecnologia é necessário mobilizar o campo da saúde, um dos mais ativos na participação social. Por isso, o Conselho Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu aprovou em 2024 a indicação para a prefeitura fazer o EVTEA, porém com as eleições e mudanças, este caminho fica incerto se será levado adiante pela nova gestão municipal.

A proposta de EVTEA deve estudar a construção do Parque Tecnológico da Saúde, de caráter municipal e liderado em sua incubadora pela Universidade Federal da Integração Latinoamericana e Caribenha (UNILA), através de seu corpo técnico-científico. Considera-se Parque Tecnológico da Saúde por:

Complexo planejado de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, entre empresas e uma ou mais ICTs, com ou sem vínculo entre si (Lei de Inovação, 2004<sup>1</sup>).

Portanto, ao considerarmos o processo de desenvolvimento do Parque Tecnológico, até agora estamos na etapa de concepção e o salto para o planejamento executivo se dará pelo EVTEA. Defendemos sobretudo um estudo sério exercido pelo Acordo de Cooperação entre a Fiocruz e a UNILA, visto que como polo de conhecimento local, conhece o contexto da saúde na região, desenvolve pesquisas

---

<sup>1</sup> Nos termos do art. 2º., inciso X, da Lei de Inovação (10.973/2004).

estratégicas e capacita profissionais em diferentes segmentos. Inteligências complementares para um projeto tão arrojado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das dificuldades crônicas de saúde pública da cidade, o cenário de mudança da Fundação Municipal de Saúde para Autarquia Municipal de Saúde, com mudança também do caráter das dívidas da prefeitura com o setor, parece promissor. De forma que é possível que essa janela de oportunidade facilite os estudos de viabilidade e a efetiva implementação de segmentos produtivos ligados ao CEIS no município.

Para que isso ocorra, é necessário articular diferentes setores locais e nacionais. Dessa forma, o Acordo de Cooperação Técnica da UNILA com a Fiocruz para elaboração estratégica orientada do EVTEA a partir de recursos humanos locais será muito promissor. Igualmente, articulando as instituições da cidade, como a Itaipu, os conselhos municipais de Saúde e Desenvolvimento, movimentos sociais, acadêmicos, empresariais, a Câmara de Vereadores até a própria Prefeitura de Foz do Iguaçu. Somente assim será possível construir um projeto de adesão ao Programa de Ampliação e Modernização da Infraestrutura do Complexo Econômico Industrial da Saúde que seja eficiente e capaz de promover melhorias sensíveis, em termos de direitos econômicos e de saúde pública para a população.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.** Dispõe sobre recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Brasília: Diário Oficial da União, 2000. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc29.htm#:~:text=EMENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2029%2C%20DE,e%20servi%C3%A7os%20p%C3%ABablicos%20de%20sa%C3%BAde](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc29.htm#:~:text=EMENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2029%2C%20DE,e%20servi%C3%A7os%20p%C3%ABablicos%20de%20sa%C3%BAde). Acesso em 10/05/2024.

**BRASIL. Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.** Regulamenta o § 30 do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Brasília: Diário Oficial da União, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp141.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm). Acesso em 10/05/2024.

**BRASIL. Decreto nº 11.464, de 3 de abril de 2023.** Dispõe sobre o Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. Brasília: Diário Oficial da União, 2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/deceiis/legislacao/decreto-no-11-464-de-3-de-abril-de-2023>. Acesso em 12/05/2024.

**BRASIL. Decreto nº 11.715, de 26 de setembro de 2023.** Institui a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. Brasília: Diário Oficial da União, 2023. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11715.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11715.htm). Acesso em 11/05/2024.

**BOGLER, Paulo. Câmara aprova texto final do orçamento para Foz do Iguaçu em 2024.** Foz do Iguaçu: H2Foz, 24 de dezembro de 2023. Disponível em:

<https://www.h2foz.com.br/cidade/camara-orcamento-foz-do-iguacu-2024/>. Acesso em 13/05/2024.

**BOGLER, Paulo. Hospital Municipal: mudança de gestão e o futuro da saúde pública em Foz do Iguaçu.** Foz do Iguaçu: H2Foz, 10 de março de 2024. Disponível em:

<https://www.h2foz.com.br/reportagem-especial/hospital-municipal-futuro-saude-foz-do-iguacu/>. Acesso em 13/05/2024.

CAMPOS JUNIOR, Ricardo Correia. **Teoria dos polos de desenvolvimento e geografia crítica**: uma aproximação das contribuições de Milton Santos. 2015. 69 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu: UNILA, 2015.

Conselho Municipal de Saúde (CMS). **Relatório Final da 14ª Conferência Municipal de Saúde**. Foz do Iguaçu: CMS, 2023.

Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTI). **Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**. Foz do Iguaçu: CMTI, 2024;

GADELHA, Carlos Grabois. O Complexo Econômico-Industrial da Saúde: por uma visão integrada do desenvolvimento econômico, social e ambiental. **Cadernos do Desenvolvimento**, Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, Rio de Janeiro, Vol. 16, n. 28, 2021.

Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 2.259 de 8 de dezembro de 2023**. Institui o Programa de Produção e Desenvolvimento Tecnológico para Populações e Doenças Negligenciadas – PPDN. Brasília: Diário Oficial da União, 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-2.259-de-8-de-dezembro-de-2023-529258887> Acesso em 15/05/2024.

Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 2.261 de 8 de dezembro de 2023**.

Estabelece a Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde. Brasília: Diário Oficial da União 2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/deceiis/legislacao/portaria-gm-ms-no-2-261-de-8-de-dezembro-de-2023>. Acesso em 15/05/2024.

Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 2.262 de 8 de dezembro de 2023**. Institui o Programa para Ampliação e Modernização de Infraestrutura do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – PDCEIS. Brasília: Diário Oficial da União, 2023.

Disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/deceiis/legislacao/portaria-gm-ms-no-2-262-de-8-de-dezembro-de-2023>. Acesso em 15/05/2024.

MIOLLA, Natália Gonçalves. **Análise Epidemiológica das Doenças Negligenciadas de Notificação Compulsória do município de Foz Do Iguaçu, no período de 2011 a 2021, 2023**. 89 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Saúde Coletiva) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Foz do Iguaçu: UNILA, 2023.

PAIVA, C. A., PERRONI, G. **Plano de Desenvolvimento Econômico: Diagnóstico**. Foz do Iguaçu (PR): Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, 2014.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987.

SANTOS, Milton. **Por uma Economia Política da Cidade: O Caso de São Paulo**, 2ª edição, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

SANTOS, Milton. **Economia Espacial: Críticas e Alternativas**, 2ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

SANTOS, Milton. **Espaço e Método**. São Paulo: Nobel, 1988.

Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Tecnologia e Inovação. **Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, Curitiba, 2024.